



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 95, DE 14 DE JUNHO DE 2.016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARCO ANTÔNIO PUGLIESI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um Projeto de Lei que preveja equiparação dos padrões de vencimento dos servidores públicos ocupantes dos cargos professor do magistério, ou equiparados.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que diversos servidores possuem padrões de vencimento inferiores ao piso nacional estabelecido para sua profissão, ou mesmo possuem remuneração incompatível com as funções atualmente desempenhadas. Por tal razão deve ser realizada uma completa reforma administrativa no quadro de Professores, incluindo, eventualmente, também os Educadores dos Centros de Educação Infantil.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de junho de 2016.

---

**MARCO ANTÔNIO PUGLIESI**

Vereador